

Estudo Técnico Preliminar 605/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

- 4 seringas de Adrenalina auto injetável 0,3mg.

A medicação foi solicitada para os pacientes que são alérgicos a veneno de formiga, abelha, vespa, correndo risco de reação grave caso sejam picados.

Esses pacientes precisam ter sempre em mãos esse dispositivo de Adrenalina auto injetável, para ser utilizado em caso de emergência, (reação anafilática).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Assistência Farmacêutica	Daniela Cristina da Silva Norberto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

OBS: Essa Dispensa será aberta para ampla concorrência.

Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado de Medicamentos: na rua Alfredo Engler 219, Centro, Jaguariúna – SP.

Das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 15:45 hs.

A entrega deverá ser feita após **30 dias** do contato com o solicitante.

O pagamento será após 28 dias da emissão da nota fiscal.

Os medicamentos deverão ter uma validade de 12 meses a contar da data da nota fiscal.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos e em site oficial do governo <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

6. Descrição da solução como um todo

Compra por Dispensa de Licitação, para os pacientes que são alérgicos ao veneno de formigas, abelhas com risco de choque anafilático.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 4 seringas de Adrenalina auto injetável 0,3mg.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.362,48

R\$ 3.362,48

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega deverá ser realizada em apenas 1 parcela, após 30 dias do contato com o solicitante.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O pedido será encaminhado para viabilidade orçamentária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Não deixar os pacientes desassistidos.

13. Providências a serem Adotadas

O futuro contrato será acompanhado pelo solicitante da medicação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem efeito.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Atender as necessidades dos pacientes.

DANIELA CRISTINA DA SILVA NORBERTO

Farmacêutica